



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2019

**DECRETO Nº 59 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
476	06.244.0019.2107.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDSF	3.000,00	
	311	400 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 04	
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN IGDSF		

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
532	13.362.0023.2085.0000	3.3.90.30.00	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	5.000,00	
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
90	04.122.0003.2011.0000	3.3.20.41.00	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	-4.000,00	
	520	110 000	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 09	
			Outras Transferências de Convênios dos Estados		
			Convênios		
56	04.123.0003.2012.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	-2.000,00	
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
85	26.843.0004.2026.0000	4.4.90.71.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-6.000,00	
	001	100 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
104	12.361.0006.2036.0000	3.1.91.13.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAC	-6.300,00	
	001	200 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 501 00	
			Recursos Ordinários		
			Educação		
141	12.366.0007.1019.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	-6.000,00	
	125	110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 01	
			Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à ESI		
			Convênios		

**DECRETO Nº 59 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151**

02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
205	12.365.0007.2047.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40%	-5.000,00	
	110	240 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 110 01	
			Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
			FUNDEB - Outros		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
299	16.482.0015.1027.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E M	-40.700,00	
	510	110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 08	
			Outras Transferências de Convênios da União		
			Convênios		
311	17.512.0015.1035.0000	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	-10.000,00	
	520	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 520 05	
			Outras Transferências de Convênios dos Estados		
			Convênios		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
387	10.301.0013.2069.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	-5.000,00	
	214	115 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
393	10.301.0013.2093.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-10.000,00	
	214	115 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
405	10.302.0013.2067.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-20.000,00	
	001	300 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Saúde		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
448	06.244.0019.2079.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	-8.000,00	
	001	400 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
451	06.244.0019.2079.0000	3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	-5.000,00	
	001	400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Assistência Social		

**Anulação (-) -127.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 16 de dezembro de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2019

**DECRETO Nº 60 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

		<b>Suplementação (+)</b>		<b>99.000,00</b>	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
36	04.122.0003.2010.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	8.000,00	
	001	100 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
39	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	8.000,00	
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
43	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
299	04.122.0003.2053.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	22.000,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
287	15.452.0015.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	26.000,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
381	10.301.0013.2066.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00	
	001	300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Saúde		

**DECRETO Nº 60 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
389	10.301.0013.2069.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	10.000,00	
	214	115 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
394	10.301.0013.2093.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	5.000,00	
	214	115 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
431	06.244.0018.2071.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00	
	001	400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
465	06.244.0019.2096.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	1.000,00	
	311	400 002	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 04	
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			SCFV		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
534	13.362.0023.2085.0000	3.3.90.36.00	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	3.000,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
<b>Anulação:</b>					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
26	04.131.0001.2007.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-1.000,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genral		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.512.803/0001-07 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
87	99.999.0031.2027.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-5.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
253	20.606.0018.2032.0000	PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	-5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
286	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
299	16.482.0015.1027.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E M	-11.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
310	17.512.0015.1029.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
393	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PBF	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
405	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
408	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

**DECRETO Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151**

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
577	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-22.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.512.803/0001-07 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 61, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$588.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>588.500,00</b>
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
16	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		20.000,00
		F.R.: 1 001 00
20	04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		8.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
36	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		40.000,00
		F.R.: 1 001 00
39	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		40.000,00
		F.R.: 1 001 00
42	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		5.000,00
		F.R.: 1 001 00
78	04.752.0003.2016.0000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		35.500,00
		F.R.: 1 001 00
86	04.122.0004.2996.0000	ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		1.000,00
		F.R.: 1 001 00

**DECRETO Nº 61, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.151**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
87	04.124.0004.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER/	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
106	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
108	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
109	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	38.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
170	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 01	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
172	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 110 01	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
174	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 01	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		

Anulação (-)

-99.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 23 de dezembro de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)